



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2014

1 OBJETO: Locação de um imóvel, situado à Rua Cel. Francisco Moreira da Costa, nº 394.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pelo aluguel mensal é de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) por 09 (nove) meses.

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até cinco (05) dias, após a emissão do recibo de aluguel.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta locação, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
862	09.002.10.301.0006.2063	3.3.90.39.00.00
521	09.002.10.301.0006.2063	3.3.90.39.00.00

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 13.500,00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei nº 8.666/93, para **Locação de um imóvel, situado à Rua Cel. Francisco Moreira da Costa, nº 394.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Santa Mariana, 11 de Setembro de 2014.

Silmara Cristina Campião Galego
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 25/2014

Ratifico a Dispensa de licitação nº 15/2014, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO, para **Locação de um imóvel, situado à Rua Cel. Francisco Moreira da Costa, nº 394**, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) por 09 (nove) meses, com base no artigo 24, inciso X da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Santa Mariana-Pr., 11 de setembro de 2014.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA – PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito, Jorge Rodrigues Nunes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº:** 104/2014
- b) **Licitação nº:** 25/2014
- c) **Modalidade:** Processo de dispensa.
- d) **Data da homologação:** 11/09/2014
- e) **Data da Adjudicação:** 11/09/2014
- f) **Objeto da licitação:** Locação de um imóvel, situado à Rua Cel. Francisco Moreira da Costa, nº 394.
- g) **Contratado:** MITRA DIOCESANA DE CORNÉLIO PROCÓPIO.
- h) **Valor Homologado:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Setembro de 2014.

Jorge Rodrigues Nunes
Prefeito Municipal